



ESTADO DE GOIÁS  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

**PORTARIA Nº 731, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo-GO, 23 / 10 / 18

  
Secretário

*“Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Servidor Municipal que menciona, para viagens a trabalho de interesse do Município, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,**

***RESOLVE:***

Autorizar o (a) servidor (a) **DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: 001.875.207-12** a proceder, viagem com destino à **GOIÂNIA - GO, no dia 19/09/2018**, para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 01 (um) dia em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais).

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.**

  
Francisco de Moura J. Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO  
Prefeito**